



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

## CIENTE

Constatou do Expediente da Sessão

no Dia 30.10.97

Antonio da Silva Costa  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 082/97

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

## A COMISSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais.

DE Justiça e Educação

Em 31/10/97

Antonio da Silva Costa  
Presidente

## DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MANOEL ARTHUR SÉVE NETO, o Logradouro Público situado na Estrada da Boa Vista, que inicia-se na Estrada do Retiro, com término na Estrada do Morro do Milagre e do Pau Ferro, neste município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa prestar homenagem ao saudoso DR. MANOEL ARTHUR SÉVE NETO, médico dedicado e empenhado a fazer o bem à todos os cidadãos Aldeenses, prestando serviços e atendendo com muito carinho a todos que necessitam de seus préstimos, seja como médico ou amigo; possuidor de elevado caráter e muito querido pela Comunidade em que residiu e por todos os Aldeenses, deixando muitas recordações nos corações de todos que o conheceram.

## APROVADO

EM VOTAÇÃO

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1997.

Em 06 de novembro de 1997

Antonio da Silva Costa  
Presidente

  
PAULO SANTIAGO  
Vereador -

## APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 11 de novembro de 1997

Antonio da Silva Costa  
Presidente